



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN Nº 004/2019

Instituir Comissão de Planejamento e Execução para atuar no Projeto: Semana da Enfermagem 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e mobilizar os profissionais de enfermagem para participarem da Semana de Enfermagem do Coren-RN 2019;

CONSIDERANDO a relevância do evento para a categoria da Enfermagem;

CONSIDERANDO as orientações contidas no Ofício Circular Cofen nº 0220/2018 de 21 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão de Planejamento e Execução para a realização da Semana da Enfermagem 2019, que terá como tema: “*Enfermagem: Uma voz para liderar. Saúde para todos*”, que será realizada no período de 12/05 a 01/06/2019, nas VIII Regiões de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º – Nomear como membros para o planejamento desta Comissão, abaixo listados:

- Katiucia Roseli Silva de Carvalho-Conselheira;
- Simone Saraiva dos Santos-Assessora de Gabinete;
- Roberta Maria Ferreira da Silva -Assessora Administrativa.

Art. 3º – Nomear como membros para execução do Projeto desta Comissão, abaixo listados:

- Ana Cristina de Freitas Silva- Conselheira;
- Joel Dácio de Souza Maia- Conselheiro;
- José Orlando Fernandes de Jesus-Conselheiro;

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Saraiva'.

- Rui Álvares de Faria Júnior- Conselheiro;
- Elys Ana Santos Rocha-Jornalista;
- Iran Vital da Silva-Assessor do DTIC;
- Sáskia Coutinho Barros-Jornalista.

Art. 4º- Nomear a Conselheira Katiucia Roseli Silva de Carvalho, para exercer a função de Presidente da Comissão Organizadora da Semana de Enfermagem 2019.

Art. 5º- A referida Comissão terá todo apoio logístico, financeiro e administrativo da Diretoria deste Regional e deverá a esta prestar contas, dando-lhe conhecimentos das ações desenvolvidas.


Art. 6º A Coordenadora do Grupo de Trabalho constituído por esta Portaria poderá, sempre que necessário, convocar outros empregados para participarem das reuniões e atividades durante a execução dos trabalhos.


Art. 7º - Os Empregados Públicos, integrantes da Comissão de que trata esta Portaria, desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções administrativas.

Art. 8º - Os conselheiros, membros integrantes desta Comissão, terão direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

Art. 9º- A presente Portaria entrará em vigor, no ato da sua assinatura.

Natal (RN), 18 de janeiro de 2019.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n. ° 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n. ° 31018 –ENF
Conselheira Secretária